



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

*Lei Municipal nº 1.484, de 17 de janeiro de 2013.*

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Prorroga o período de inscrições para a eleição do Conselho Tutelar do ano de 2023 do Município de Boa Esperança-ES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Esperança – CMDCA, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e pela Lei Municipal nº 1.484, de 17 de janeiro de 2013.

**CONSIDERANDO** a 1ª (primeira) reunião extraordinária do CMDCA realizada no dia 02 de maio de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o período de inscrição previsto na cláusula 6.1 do Edital da eleição do Conselho Tutelar do ano 2023 até o dia 12/05/2023, podendo ser realizada na Prefeitura Municipal de Boa Esperança, no setor da Procuradoria-Geral do Município, localizada na Avenida Senador Eurico Rezende, 780, Centro, Boa Esperança/ES.

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas no horário de atendimento ao público das 15h às 17h, sendo no dia 05/05/2023 e no dia 12/05/23 (sexta-feira), no horário das 9h às 13h.

**Art. 3º** As cláusulas 7.5 e 7.6 do Edital nº 01/2023, que trata processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Boa Esperança-ES, passam a vigorar com a seguinte redação:

**7.5** A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, até o **dia 12 de maio de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

**7.6** Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de **15 de maio de 2023 a 19 de maio de 2023**, no horário de atendimento ao público, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, localizado na Avenida Senador Eurico Rezende, 780, Centro, Boa Esperança/ES

Avenida Governador Lacerda de Aguiar, nº 367, Centro, Boa Esperança/ES CEP: 29.845 – 000 - E-mail: [cmdcabe@outlook.com](mailto:cmdcabe@outlook.com)

*Maria Marlene Bissoli Cantarato*



**Art. 4º** O calendário previsto na cláusula 15.1 do Edital nº 01/2023 passa a vigorar com as seguintes data:

## 15. DO CALENDÁRIO

**15.1** Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
13/04/2023	Publicação do Edital
24/04/23 a 12/05/23	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
12/05/23	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
Impugnação até 19/05/23	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.  Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
01/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
02/06/23 a 09/06/23	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
16/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
16/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
02/07/2023	Aplicação da prova (item 8.1)
04/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 8.8)
07/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial e convocação dos candidatos habilitados para a avaliação psicológica. (item 8.9)

Avenida Governador Lacerda de Aguiar, nº 367, Centro, Boa Esperança/ES CEP: 29.845 – 000 - E-mail: [cmdcabe@outlook.com](mailto:cmdcabe@outlook.com)

*Maria Marlene Bissoli Cantorato*



<b>Data e local será oportunamente informado</b>	Avaliação psicológica (item 9.1)
<b>24/07/2023</b>	Publicação do resultado final da avaliação psicológica pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 9.15)
<b>26/07/2023</b>	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
<b>26/07/2023</b>	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
<b>01/09/2023</b>	Divulgação dos locais de votação (item 12.3)
<b>1º/10/2023</b>	Eleição (item 12.2)
<b>01/10/2023</b>	Publicação do resultado da apuração (item 14.1)
<b>10/01/2024</b>	Posse (item 14.3)

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Boa Esperança - ES, 02 de maio de 2023.**

*Maria Marlene Bissoli Contarato*  
Maria Marlene Bissoli Contarato  
Presidente do CMDCA de Boa Esperança-ES